



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Municipal Riacho de Santana/BA  
Criado pela Lei nº 02/1997, alterado pela Lei nº 01/1999.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 23 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre aprovação Espelho da Programação nº 292640020250001.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, instituído pela Lei nº 02, de 12 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 01, de 29 de janeiro de 1999, com seus membros nomeados pelo Decreto nº 104 de 02 (dois) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal referente ao Espelho da Programação nº 292640020250001 do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - RP2;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Espelho da Programação nº 292640020250001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para estruturação da Rede de Serviços do SUAS -RP2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em de 23 de julho de 2025.

  
**Vilma Oliveira Barbosa**  
Presidente do CMAS

Decreto nº 104/23. Ata CMAS nº 262

**Vilma Oliveira Barbosa**  
Presidente do CMAS  
Decreto nº 104/2023  
Ata CMAS nº 262